

MOÇÃO
REINVIDICAÇÃO DOS TRABALHADORES DE VIGILANCIA SANITARIA
CONTAMINADOS E IRRADIADOS NO “ACIDENTE” COM O CÉSIO 137

Os participantes do II Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária e do I Simpósio Pan-Americano de Vigilância Sanitária assinam a presente moção reivindicando que os funcionários de Vigilância Sanitária, em torno de noventa e seis, irradiados e contaminados por ocasião do acidente radioativo com o Césio 137, sejam tratados de forma parcial e igualitária, já que após o “acidente” foram diferenciados nas ações e decisões: uns foram encaminhados para exames completos, com acompanhamento médico, odontológico e psicológico, alguns com pensão vitalícia e uns poucos com liberação do pagamento ao Ipasgo (Plano de Saúde Estadual), mas a maioria não recebe este benefício. Propõe-se a inclusão em grupos de exposição diferentes para pessoas que foram expostas ao mesmo risco.

Por isso estamos reivindicando para eles:

1. Pensão vitalícia Estadual e Federal. Justificativa: desde a ocasião do referido acidente, ou seja, desde 1987, 16 anos, alguns colegas nossos da Vigilância Sanitária recebem pensão, inclusive para os filhos, sendo este benefício negado ao restante do grupo que também esteve no prédio da Vigilância Sanitária, nos dois dias relatados acima.
2. Recebimento da Pensão Vitalícia retroativa a 1987. Justificativa: colegas nossos, que receberam radiação e/ou contaminação pelo Césio, receberam pensão vitalícia estadual e há 16 anos, sendo este direito a nós negado.
3. Pensão vitalícia extensiva aos nossos filhos em 1º grau, em caso de morte, e em sendo um desses filhos menor de idade ou em fase escolar. Justificativa: não é justo que haja interrupção no processo de formação de um de nossos filhos, em sendo nossa morte ligada ao referido acidente.
4. Isenção do pagamento ao Ipasgo, tanto do que é descontado mensalmente em folha, como para o que deve ser pago por cada exame a ser feito. Justificativa: em não se sabendo ao certo qual ou quais as conseqüências futuras em termos de doenças, os acidentados do césio necessitam e tem feito acompanhamento médico com frequência diferenciada e com mais intensidade, seja porque apresentam doenças ou por prevenção.
5. Atendimento médico especializado, com pedidos de exames periódicos, sendo os mesmos direcionados ao convenio do Ipasgo, para maior agilidade. Justificativa: querendo ser olhados como um grupo de estudo que merece do governo de Goiás e da comunidade científica atenção e não recriminação. Queremos resposta mais rápida aos exames solicitados pelos médicos, o que não é possível quando entramos no esquema do Hospital Geral de Goiânia.

6. Extinção dos grupos I, II e III e criação de um grupo só. Justificativa: como o processo de feitura de exames na época do acidente não foi feito de forma geral em todo o grupo afetado, para precisar com certeza quem foi irradiado, contaminado ou ambos, considerar que todos são afetados pelo acidente. Todos estariam inclusos em um único grupo de acompanhamento.
7. Orientação de advogados do Estado de Goiás. Justificativa: nosso sangue já foi coletado e enviado para outros países sem que até hoje soubéssemos os resultados. Estão interessados em nós particularmente ou estão se promovendo e escrevendo suas teses de mestrado e doutorado e inclusive publicando livros e fazendo filmes? Podemos ser objeto de estudo, pesquisa, sem consentimento da Convenção.